



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 384 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 23/06/2025
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO / 0216 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Responsável pela Demanda	JULIANE SILVA DO NASCIMENTO	
Matrícula / CPF	48915 / 110.073.165-27	
Email	JULICJ23@GMAIL.COM	
Telefone		

2. OBJETO
A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade de divulgação institucional das festividades juninas de 2025 promovidas pelo Município de LAGARTO/SE, bem como da tradicional Festa da Mandioca, cuja edição mais recente ocorreu com expressiva participação popular e relevância cultural. As ações de divulgação têm como objetivo potencializar o alcance dos eventos junto à população sergipana e a visitantes de outros municípios e estados, promovendo a imagem de Lagarto como destino turístico de referência durante o ciclo junino. As festividades juninas deste ano ocorrem até o dia 20 de julho de 2025, com apresentações artísticas, manifestações culturais típicas, valorização dos produtores locais e dinamização da economia municipal. A transmissão e veiculação desses eventos por meio de canal de televisão com ampla audiência no Estado é vista como uma estratégia eficaz para fomentar o turismo cultural, fortalecer a identidade local e ampliar o impacto social e econômico das festividades, incentivando também a visitação futura por meio da repercussão da Festa da Mandioca e dos eventos já realizados. A Administração Municipal, portanto, busca solução que viabilize a cobertura técnica e veiculação televisiva dos festejos em emissora de grande alcance, com o objetivo de divulgar as tradições populares de Lagarto, gerar valor institucional para o município e atrair investimentos e circulação econômica durante o período festivo.
Destinação:
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
Forma de Contratação Sugerida:
Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação)

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
A realização das festividades juninas e da tradicional Festa da Mandioca constitui um dos principais marcos culturais do calendário oficial do Município de LAGARTO/SE, com grande apelo popular e forte impacto no turismo, na cultura e na economia local. Trata-se de eventos que, além de preservar e valorizar o patrimônio imaterial nordestino, atraem visitantes, geram renda e movimentam setores como comércio, hotelaria, gastronomia e produção artística. Diante da relevância desses festejos, a Administração Municipal entende como estratégica a ampliação da divulgação institucional por meio de transmissões televisivas, especialmente em canais de ampla audiência estadual, garantindo maior visibilidade ao município e às suas manifestações culturais. Essa ação visa não apenas divulgar os eventos em tempo real, mas também registrar e promover aquilo que já foi realizado, como a recente edição da Festa da Mandioca, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e despertando o interesse de públicos externos. A contratação pretendida se justifica pela impossibilidade técnica e estrutural de a Administração realizar diretamente a captação, produção e veiculação do conteúdo audiovisual em televisão aberta, sendo necessária a contratação de empresa especializada, com estrutura operacional, equipamentos de alta qualidade e equipe técnica qualificada para garantir a excelência da transmissão e a efetiva divulgação do conteúdo. Ademais, a proximidade do encerramento das festividades (20/07/2025) confere caráter de urgência à contratação, sendo fundamental a celeridade no trâmite processual para que a veiculação aconteça dentro do período relevante e com impacto midiático correspondente às finalidades públicas da ação. Ressalta-se ainda que a divulgação televisiva contribui para a transparência da gestão cultural, permitindo que a população acompanhe e reconheça o investimento público nas celebrações locais.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade

35503	Nome: SERVIÇO DE VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE TV REFERENTES A DIVULGAÇÃO DO SÃO PEDRO DO MUNICIPIO DE LAGARTO Especificação: SERVIÇO DE VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE TV COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS CADA . OS ANUNCIOS SERÃO REFERENTES A DIVULGAÇÃO DO SÃO PEDRO DO MUNICIPIO DE LAGARTO.	UND	13,0000
-------	--	-----	---------

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza de Despesa	
SubElemento de Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares

Indicação da data pretendida para a conclusão do contrato.	26/06/2025
Gravidade Prioridade da Despesa*	Alta

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
05428180510	TULIO SILVA FARIAS CC-04 - DIRETOR	TULIOSILVAFARIAS@GMAIL.COM	Titular Fiscal	26/06/2025
06480364562	LEONARDO VINNICIUS SANTOS MARQUES CC-05 - COORDENADOR		Titular Gestor	26/06/2025 26/06/2026

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Juliano Silva do Nascimento
 Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
- Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.

Paulo Roberto da Costa B.
 Responsável

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL:	ITALO DUARTE CORREIA DA COSTA REIS
DEMANDA:	A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade de divulgação institucional das festividades juninas de 2025 promovidas pelo Município de LAGARTO/SE, bem como da tradicional Festa da Mandioca, cuja edição mais recente ocorreu com expressiva participação popular e relevância cultural. As ações de divulgação têm como objetivo potencializar o alcance dos eventos junto à população sergipana e a visitantes de outros municípios e estados, promovendo a imagem de Lagarto como destino turístico de referência durante o ciclo junino. As festividades juninas deste ano ocorrem até o dia 10 de julho de 2025, com apresentações artísticas, manifestações culturais típicas, valorização dos produtores locais e dinamização da economia municipal. A transmissão e veiculação desses eventos por meio de canal de televisão com ampla audiência no Estado é vista como uma estratégia eficaz para fomentar o turismo cultural, fortalecer a identidade local e ampliar o impacto social e econômico das festividades, incentivando também a visitação futura por meio da repercussão da Festa da Mandioca e dos eventos já realizados. A Administração Municipal, portanto, busca solução que viabilize a cobertura técnica e veiculação televisiva dos festejos em emissora de grande alcance, com o objetivo de divulgar as tradições populares de Lagarto, gerar valor institucional para o município e atrair investimentos e circulação econômica durante o período festivo.
(☒) Serviços Não Continuados (☐) Serviços Continuados (☐) Serviços de Engenharia (☐) Obras Públicas (☐) Material de Consumo (☐) Material Permanente	
FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER ADOTADA	
(☐) Pregão na Forma Presencial (☐) Pregão na Forma Eletrônica (☒) Dispensa (☐) Inexigibilidade (☐) Concorrência (☐) Credenciamento	

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização das festividades juninas e da tradicional Festa da Mandioca constitui um dos principais marcos culturais do calendário oficial do Município de **LAGARTO/SE**, com grande apelo popular e forte impacto no turismo, na cultura e na economia local. Trata-se de eventos que, além de preservar e valorizar o patrimônio imaterial nordestino, atraem visitantes, geram renda e movimentam setores como comércio, hotelaria, gastronomia e produção artística. Diante da relevância desses festejos, a Administração Municipal entende como estratégica a **ampliação da divulgação institucional por meio de transmissões televisivas**, especialmente em canais de ampla audiência estadual, garantindo maior visibilidade ao município e às suas manifestações culturais. Essa ação visa não apenas divulgar os eventos em tempo real, mas também **registrar e promover aquilo que já foi realizado, como a recente edição da Festa da Mandioca**, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e despertando o interesse de públicos externos. A contratação pretendida se justifica pela **impossibilidade técnica e estrutural de a Administração realizar diretamente a captação, produção e veiculação do conteúdo audiovisual em televisão aberta**, sendo necessária a contratação de empresa especializada, com estrutura operacional, equipamentos de alta qualidade e equipe técnica qualificada para garantir a excelência da transmissão e a efetiva divulgação do conteúdo. Ademais, a **proximidade do encerramento das festividades (20/07/2025)** confere **caráter de urgência à contratação**, sendo fundamental a celeridade no trâmite processual para que a veiculação aconteça dentro do período relevante e com impacto midiático correspondente às finalidades públicas da ação. Ressalta-se ainda que a divulgação televisiva contribui para a **transparência da gestão cultural**, permitindo que a população acompanhe e reconheça o investimento público nas celebrações locais.

2. MATERIAL OU SERVIÇOS DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

Considerando a necessidade de divulgação das festividades juninas de 2025 e da tradicional Festa da Mandioca promovidas pelo Município de **LAGARTO/SE**, a Administração vislumbra como possível solução a contratação de **serviços técnicos de veiculação televisiva**, com abrangência estadual, de forma a garantir o alcance da divulgação ao maior número possível de cidadãos sergipanos e visitantes em potencial. Pretende-se, portanto, que seja avaliada a viabilidade de contratação de empresa especializada na **transmissão e exibição de conteúdo audiovisual por meio de televisão aberta**, com estrutura técnica e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

logística capaz de atender à demanda da Administração, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa. Em análise preliminar, observa-se que o Estado de Sergipe dispõe de número restrito de emissoras com abrangência estadual, sendo a **TV SERGIPE** uma das principais retransmissoras, com ampla audiência e capilaridade regional. Diante disso, caberá ao setor de planejamento e à equipe técnica responsável verificar a adequação da contratação pretendida, incluindo a **escolha do veículo de comunicação**, a compatibilidade do objeto com o regime jurídico aplicável e a modalidade mais adequada para o atendimento da demanda. A presente indicação, portanto, tem o objetivo de orientar os estudos técnicos que subsidiarão a futura contratação, sem configurar definição prévia de solução ou comprometimento com fornecedor específico, em respeito ao devido processo de planejamento das contratações públicas.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				4. GESTOR (G) E FISCAL (F) DE CONTRATO	
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)				G	EQUIPE DE GESTÃO
UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	F	CRISTIANO SOARES DOS SANTOS – CPF: 036.151.795-52
00216	2168	33903900	15000000		

Lagarto (SE), 18 de junho de 2025.


ITALO DUARTE CORREIA DA COSTA REIS
Secretário Municipal DE COMUNICAÇÃO SOCIAL